



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

## PORTARIA Nº 240/2020

Data: 31 de dezembro de 2020

Homologa fim de mandato do vereador Fábio Gavasso.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o fim de Mandato do Vereador **FÁBIO GAVASSO**, no dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

31 / 12 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabet A. Salton

Portaria 022/2012  
Coordenadora de Finanças